



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 69/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 94/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ota, institui a semana da orientação profissional para o primeiro emprego nas escolas públicas municipais de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública: exarou parecer favorável.

O presente projeto tem o fito de instituir no âmbito das escolas públicas municipais a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego. Em defesa da propositura o autor destaca a importância de tal medida como forma dos adolescentes e jovens se informar sobre mercado de trabalho, as profissões existentes e requisitos para ingresso, as carreiras acadêmicas, agendas de contratações e programas que incentivem contratações, como o Jovem Aprendiz, por fim oportunizar a esses jovens informações sobre associações profissionalizantes e suas regras.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, uma vez que busca inserir os jovens da escola pública municipal no mundo do trabalho, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal, portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Patrícia Bezerra (PSDB)

Eliseu Gabriel (PSB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Beto do Social (PSDB)

Toninho Vespoli (PSOL) - abstenção

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Alessandro Guedes (PT)

Isac Felix (PR)

Atílio Francisco (PRB)

Paulo Frange (PTB)

Ota (PSB)

Fernando Holiday (DEM)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2019, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.